



Olá!

Este é o edital de inscrições para as turmas do 1º semestre de 2021 do programa Soul Bilingue.

Somos uma iniciativa social planejada e desenvolvida para aprimorar o inglês do jovem de periferia e escola pública, dar a ele visibilidade no mercado de trabalho e oferecer oportunidades de bolsas de estudos gratuitas no exterior. **Reserve um tempinho** para ler tudo e, se tiver dúvidas, fale com a gente no e-mail [adm@soulbilingue.com](mailto:adm@soulbilingue.com). Caso não atenda aos critérios deste edital, por gentileza, não faça sua inscrição.

**O prazo de inscrição vai da 0 (zero) hora de 01 de dezembro às 22 horas de 11 de dezembro (horário de Brasília).**

## 1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – A inscrição deve ser feita exclusivamente no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com), pelo candidato que:

- a) Tenha de 18 a 26 anos em 9 de fevereiro de 2021
- b) Resida nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo
- c) Está matriculado ou cursou todo o ensino médio em escola pública estadual ou federal;
- d) É brasileiro (ou naturalizado);
- e) Está em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) Está em dia com a Justiça Eleitoral, se eleitor;
- g) Está com o CPF regularizado;
- h) Nunca fez intercâmbio internacional, a trabalho ou estudo, independentemente de período de permanência no exterior (viagens a passeio não impedem a inscrição).
- i) Tem renda bruta, por pessoa da família, de até R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais), o equivalente a dois salários mínimos. *(Some o salário das pessoas que vivem no endereço de inscrição e divida pela quantidade de moradores: o valor não pode ultrapassar R\$ 2.090,00)*

1.1.1 – Para fazer o processo seletivo, o candidato deve pagar taxa social de R\$ 25 (vinte e cinco reais), até as 23h59 de 11 de dezembro, a saber:

- a) Pagamento via depósito ou transferência bancária à conta da **SOUL BILÍNGUE** no Banco do Brasil (agência 3568-8; conta corrente 34041-3; CNPJ 31.325.378/0001-99)

- b)** Pagamento via PIX à conta da **SOUL BILÍNGUE** no Banco do Brasil (Chave: 31.325.378/0001-99)
- c)** Pagamento via cartão no **Paypal SOUL BILÍNGUE**
- d)** A taxa social é exclusiva para participação no processo seletivo
- e)** Comprovantes de transferência, depósito ou PIX devem ser encaminhados para [adm@soulbilingue.com](mailto:adm@soulbilingue.com) até as 12 horas de 12 de dezembro
- f)** Pagamentos com cartão são confirmados automaticamente no e-mail do candidato
- g)** A taxa social não garante vaga no programa, sendo necessária aprovação no processo seletivo para tanto

**1.1.2** - Considerando que a taxa é para participação no processo seletivo, não terá direito a reembolso o candidato que não for aprovado, desista ou falte em alguma etapa do processo seletivo, sendo dele a responsabilidade de acompanhar via site ou e-mail os prazos e etapas

**1.1.3** - Todo o candidato que faltar ou não cumprir qualquer etapa será excluído do processo seletivo, sem direito a reembolso

**1.1.4** - Inscrições concluídas fora do prazo estipulado neste edital, exceto em caso de prorrogação, serão desconsideradas.

## **2 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SOUL BILÍNGUE**

**2.1** - O processo seletivo possui as seguintes etapas:

<b>Nº</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	Inscrição e pagamento de taxa	01 a 11 de dezembro
<b>2</b>	Preenchimento de formulário socioeconômico	01 a 12 de dezembro (até 12h)
<b>3</b>	Divulgação do calendário de entrevistas	17 de dezembro
<b>4</b>	Encontro online - apresentação Soul Bilingue e explicação sobre as etapas do processo seletivo	13, 14 e 15 de janeiro
<b>5</b>	Teste de nivelamento de inglês (não eliminatório)	20, 21 e 22 de janeiro
<b>6</b>	Atividade da 2ª etapa da seletiva	25, 26 e 27 de janeiro
<b>7</b>	Envio de documentações	28 de janeiro a 02 de fevereiro
<b>8</b>	Divulgação de lista de aprovados e de espera	04 de fevereiro
<b>9</b>	Aula inaugural	09 de fevereiro

**2.2** – A seleção terão os seguintes critérios avaliativos:

<b>Critério</b>	<b>Peso final</b>
Atividades propostas no processo seletivo	60%
Entrega de documentação	40%

**2.3** - Em caso de empate durante o processo seletivo, terá preferência o candidato:

- a) Negro, pardo ou indígena
- b) Possuir a menor renda
- c) Tiver bom desempenho nas atividades propostas
- d) Permanecendo o empate, será feito sorteio entre os inscritos

**2.3** – A classificação final dos candidatos, bem como demais etapas do processo seletivo serão publicadas no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com)

### **3 – VAGAS**

**3.1** – O programa Soul Bilingue do 1º semestre de 2021 terá 270 alunos

**3.1.1** As turmas serão organizadas por nível de inglês, com base no resultado do teste de nivelamento (etapa 4 de seleção) de cada aluno:

**3.2** – A participação no programa **não garante**, automaticamente, a bolsa de estudos no exterior, sendo estas concedidas como benefício aos primeiros colocados do ranking

**3.3** – Desistentes da participação no programa Soul Bilingue, durante o período de aulas e/ou após a divulgação da lista de aprovados, ficam impedidos de inscreverem-se para as três edições subsequentes.

**3.4** - Ex-alunos concluintes de edições anteriores da Soul Bilingue (turmas que se formaram em 2019 até agosto de 2020) podem, havendo interesse, fazer nova inscrição.

### **4 – PROGRAMA SOUL BILÍNGUE**

**4.1** – O programa **SOUL BILÍNGUE**, com duração de 22 semanas, é realizado de forma online, com foco imersivo no idioma inglês e as seguintes atividades obrigatórias:

- a) Aulas de inglês, aos sábados
- b) Encontro com psicólogo, eventos e visitas online ou atividade extra, às terças-feiras, das 19 às 21 horas
- c) Avaliação de speaking (conversação) em dia de quinta-feira, a partir 19 horas (o aluno fará apenas UMA avaliação de speaking no semestre;
- d) Mentorias de inglês, sendo obrigatórios três encontros mensais com data e horário definidos conjuntamente entre aluno e mentor;
- e) Encontros com counselors (psicólogos), sendo obrigatórios três por mês, dos quais dois (2) em grupo e um (1) individual

- f) Provas de inglês
- g) Desafios bimestrais de engajamento e arrecadação, podendo ser em duplas ou grupo.

**4.1.1** – Visando a dar maior visibilidade ao aluno, seu desempenho e principais habilidades desenvolvidas poderão permanecer disponíveis na plataforma e ser visualizadas por empregadores, parceiros e instituições de ensino

**4.1.2** – Nenhum dado sigiloso (documento, endereço, entre outros), será disponibilizado na plataforma.

## **4.2 – Aulas:**

- a) A presença do aluno nas aulas online é obrigatória
- b) O conteúdo poderá ser enviado previamente, a depender do professor
- c) Deixar de preencher a lista de presença, fornecida durante a aula, é considerado falta
- d) É proibido compartilhar links enviados durante a aula, exceto se houver aval do professor ou membro da equipe **Soul Bilíngue**
- e) Formulários de feedback das aulas não devem ser utilizados para outra finalidade

## **4.3 – Mentorias**

- a) As mentorias têm duração mínima de 40 minutos
- b) O aluno conhecerá o mentor no início do programa, por meio da plataforma Soul Bilíngue
- c) Todo aluno deve respeitar a quantidade mínima de três mentorias mensais, sendo as mentorias feitas por chamada de vídeo
- d) Todo aluno, ao final de cada encontro com o mentor, deve preencher formulário de mentoria
- e) Não terá os pontos validados o aluno que, mesmo tendo realizado as mentorias, deixar de preencher os formulários
- f) O agendamento dos encontros, a presença e a pontualidade são responsabilidades do aluno, que deve manter contato permanente com o mentor
- g) Considerando que a mentoria é um espaço para conversação, o aluno deve preparar-se para o encontro levando dúvidas
- h) Demais assuntos poderão ser tratados com a coordenação de mentores da Soul Bilíngue

## **4.4 – Encontros com counselors (psicólogos)**

- a) Cada aluno fará, obrigatoriamente, três encontros mensais com seu psicólogo, sendo dois coletivos e um individual
- b) O aluno conhecerá seu psicólogo no início do programa
- c) Os encontros coletivos são realizados às terças-feiras, a partir das 19 horas, por meio de chamadas de vídeo
- d) Encontros individuais são agendados conjuntamente entre aluno e psicólogo
- e) Todo aluno deve, ao final de cada encontro coletivo ou individual com o psicólogo, preencher formulário de presença
- f) A participação nos encontros e nas atividades propostas pelos psicólogos é obrigatória
- g) Faltas acarretam prejuízo na pontuação do aluno
- h) Demais assuntos poderão ser tratados com a coordenação de psicólogos da Soul Bilíngue

## **4.5 – Desafios de engajamento**

- a) São ações bimestrais em que o aluno engaja outras pessoas a contribuírem com a **SOUL BILÍNGUE** por meio de doações financeiras via rifa, adquirindo produtos oficiais (como camisetas, por exemplo) ou outras ações
- b) Comprovantes de contribuições são responsabilidade do aluno e devem ser encaminhadas à equipe, para validação de pontuação
- c) Poderá haver pontuação extra aos alunos que engajarem o maior número de pessoas
- d) A participação nos desafios poderá ser individual ou em grupo
- e) Demais assuntos e dúvidas poderão ser tratados com a equipe do programa

**4.6 - Todas as atividades serão coordenadas pela equipe SOUL BILÍNGUE**

## 5 – RANKING SOUL BILÍNGUE

**5.1 – O desempenho do aluno e toda a sua pontuação permanece disponível para consulta no RANKING SOUL BILÍNGUE**

**5.1.1 – Sobre a pontuação máxima do programa**

<b>Critério</b>	<b>Etapa</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>(%)</b>	<b>Peso final</b>	<b>(%)</b>
<b>Inglês</b>	Provas	51	17%	105	35%
	Mentorias	30	10%		
	Prova oral	15	5%		
	Homework	9	3%		
<b>Challenges</b>	Atividades individuais ou em grupo	69	23%	69	23%
<b>Assiduidade</b>	Presença nos 44 encontros online	60	20%	60	20%
<b>Engajamento</b>	Desafios de captação de recursos	51	17%	51	17%
<b>Pontos extras</b>	Alcance de metas ou destaque individual	15	5%	15	5%
<b>Total</b>		<b>300</b>	<b>100</b>	<b>300</b>	<b>100</b>

**5.2 – Serão critérios de desempate, ao final do programa:**

- a) Desenvolvimento em atividades propostas (challenges)
- b) Avaliações de inglês
- c) Pontuação de engajamento
- d) Presença nos encontros online
- e) Pontuação de mentorias
- d) Entrega de homework
- e) Permanecendo empate, haverá sorteio

## 6 - BOLSA DE INTERCÂMBIO:

**6.1** – São contemplados com bolsas internacionais de intercâmbio para estudo de inglês, por no mínimo três semanas, os primeiros colocados do **RANKING SOUL BILÍNGUE** ao final do programa

**6.1.1** – Do total de bolsas, 25 % são reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência e 75% à ampla concorrência.

**6.1.2** – Considerando os efeitos da pandemia de Covid-19 na área do turismo, os destinos das viagens só poderão ser divulgados após o final do programa, em momento oportuno

**6.2** - É de responsabilidade da Soul Bilíngue:

- a) Conceder bolsa de estudo de, no mínimo, três semanas, em país de língua inglesa
- b) Fornecer acomodação para o período da viagem
- c) Fornecer seguro viagem, com seguro saúde
- d) Dar suporte ao bolsista tanto durante o período de viagem, quanto antes, na etapa de documentação

**6.3** - A concessão de bolsas não inclui, no período do intercâmbio, o custeio de:

- a) alimentação
- b) lazer
- c) transporte do trajeto residência/escola ou de passeio
- d) Eventuais gastos que ultrapassem a cobertura do Seguro Saúde fornecido pela **Soul Bilíngue**

**6.4** - É de responsabilidade do bolsista

- a) Providenciar passaporte, histórico escolar, Certificado Internacional de Vacina e, havendo necessidade, visto
- b) Providenciar a passagem aérea, contando com o suporte da **Soul Bilíngue** para campanhas de arrecadação, por exemplo
- c) Providenciar o recurso financeiro necessário para os gastos pessoais do intercâmbio (alimentação, transporte, turismo, etc)
- d) Ter sido vacinado contra a Covid-19 – se houver sido desenvolvida - ou possuir teste negativo para coronavírus com prazo de até 72 horas anterior à data de entrada no exterior

**6.5** - Cada aluno contemplado com bolsa de intercâmbio deverá assinar documento comprometendo-se a:

- a) – Retornar ao Brasil imediatamente após a conclusão do intercâmbio

- b) – Assumir, como contrapartida, se convidado, atribuições relacionadas à dinâmica do programa, como contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas pública, avaliação de homework, entre outras), pelo período de seis meses, anteriores ou subsequentes ao intercâmbio

**6.6 -** As bolsas são pessoais e intransferíveis

## **7 – EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DA BOLSA DE INTERCÂMBIO**

**7.1 –** Será ou poderá ser excluído do programa Soul Bilingue o candidato que:

- a) Faltar a sete encontros online ao longo do programa
- b) Tiver três faltas consecutivas
- c) Deixar de fazer duas provas
- d) Caluniar, ter atitudes antiéticas ou provocar constrangimento nos demais alunos ou membro da equipe Soul Bilingue
- e) Faltar com a verdade durante o processo seletivo
- f) Burlar ou tentar cometer irregularidades para tirar vantagens em provas, desafios ou na pontuação de presença nas aulas

**7.2 –** Perderá o direito ao intercâmbio o bolsista que:

- a) Deixar de providenciar a documentação necessária para a viagem
- b) Não estiver em dia com os serviços Militar (se do sexo masculino), eleitoral e judicial
- c) Tiver comprovada, no processo de matrícula do intercâmbio, fraude no processo seletivo Soul Bilingue
- d) Não possuir passaporte ou visto (quando necessário) em até 45 dias da data da viagem
- e) Não possuir liberação médica para a viagem, se tiver alguma necessidade especial
- f) não comprovar renda para custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio
- g) responder processo judicial que impeça a saída do Brasil

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1 –** É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do processo de inscrição e comunicações a respeito do presente processo seletivo

**8.2 –** A inexatidão das informações fornecidas no ato de inscrição implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo

**8.3 –** Este edital poderá sofrer atualizações ou retificações a serem incluídas no site [www.soulbilingue.com](http://www.soulbilingue.com)

**8.4 –** Ex-alunos da **SOUL BILÍNGUE** que tenham sido contemplados com bolsas de estudos ou abandonaram o programa não podem se inscrever

**8.5 –** Ao inscrever-se, **o candidato atesta que conhece e acata totalmente** as normas, critérios e condições estabelecidas neste edital

**8.6 –** As inscrições podem ser prorrogadas